



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Fls. 268
Rubrica

Processo nº 25167.000.272/2016-11

CONTRATO Nº 007/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUEST-TO E A EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

A FUNASA, por intermédio da Superintendência Estadual no Tocantins, entidade Pública Federal, vinculada ao Ministério da Saúde, situada na Quadra 101 Sul, Lote 03, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Ed. Carpe Diem - Palmas/TO, CEP: 77.015.002 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0614-17, neste ato representada por seu Superintendente Estadual, o Sr. **RAFAEL ALVES COMINETTI**, portador da Carteira de Identidade nº. 246.394 2º via, expedida pela SSP/TO e do CPF nº.878.506.561-72, usando das atribuições que lhe confere o art. 16 do estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº. 7.335 de 19.10.2010, publicado no DOU do dia subsequente e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 732, publicada no DOU nº 184 de 23.09.2016, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP. 75.901-260 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.588.820, expedida pela SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 25167.000.272/2016-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gestão de frota da Suest/TO, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

NACIONAL DE SAÚDE
Fls. 269
Rubrica

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Valor Referência	% de desconto mínimo	Valor Anual por item
1	Serviços de manutenção em geral para veículos leves, médios e pesados;	R\$ 37.088,00	3,0 %	R\$ 35.975,36
2	Fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes para os veículos da Frota da SUEST/TO.	R\$ 61.742,92	3,0 %	R\$ 59.890,63
Item	Descrição	Valor Referência	Taxa de Administração máxima (%)	Valor Anual por item
3	Serviços de gestão da frota da SUEST/TO, no estado do Tocantins, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para e manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 98.830,92	0,00 %	R\$ 0,00
VALOR TOTAL				R\$ 95.865,99

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 95.865,99** (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

TOF. NACIONAL DE SAÚDE
Fls. 270
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 36211/255027

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 090803

Elemento de Despesa: 339030/339039

PI: MAGMUTO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O Preço Será Fixo e Irreajustável.

6.1. Em razão do objeto da licitação ser o maior desconto sobre a prestação dos serviços e/ou fornecimento das peças bem como pela menor taxa de administração

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 4.793,29 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.1.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.1.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.1.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.1.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Tocantins - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Palmas, 25 de novembro de 2016.

Pela CONTRATANTE



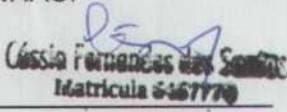
Rafael Alves Cominetti
Superintendente Estadual

Pela CONTRATADA

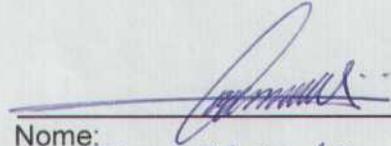


Antônio Rodrigues de Faria
Vice-Presidente
Antônio Rodrigues de Faria
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Cássia Fernandes dos Santos
Matrícula 5467770
Nome:
CPF: 235.341.753-49



Nome:
CPF: 896.033.111-80

Marcelo Francisco dos Santos
Representante Comercial
Brazilcard Adm. de Cartões Ltda.
CNPJ: 03.817.702/0001-50



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
NO MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TA A PEDIDO AO TC/PAC Nº 1736/2008
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Jornalista Belizário de Lima, 263, Campo Grande-MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 15.412.257/0001-28, situado na Av. Des. José Nunes da Cunha, BL-14, Parque dos Poderes. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 25/11/2016. Signatários: Marco Aurelio Santullo, Superintendente Estadual, CPF 204.048.161-34 e Ednei Marcelo Maglioli, Secretário de Estado de Infraestrutura, CPF 528.177.761-00. Processo nº 25100.044.6412008-34.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0003/12
Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da Superintendência Estadual de Minas Gerais, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situado na Rua Espírito Santo, Nº 500, Belo Horizonte/MG e o Município de Nepomuceno/MG, CNPJ: 18.244.350/0001-69, situado na Praça Padre José, nº 180 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência até o dia 24/11/2017, e alterar a Clausula oitava do termo de compromisso original. Data de assinatura: 23/11/2016. Processo nº 25100.009.879/2012-08.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 255013**

Nº Processo: 25190006495201697. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para fornecimento de lâmpadas led. Para Atender as demandas da SUEST/MG Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/11/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Espírito Santo, Nº 500 Centro - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasnet.gov.br/edital/255013-05-25-2016. Entrega das Propostas a partir de 28/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NILTON GONÇALVES BROCHADO
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/11/2016) 255013-36211-2016NE800035

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2016**

Processo: 25190.005.994/2016-67. Pregão 21/2016. Objeto: Prestação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado. Empresa vencedora: Esquimo Service LTDA-ME; ITEM 01 Grupo 01.

NILTON GONÇALVES BROCHADO
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/11/2016) 255013-36211-2016NE800035

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 255015**

Nº Processo: 25210002233201678. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 31/10/2016 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia complementares para a Conclusão da Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Monteiro no Estado da Paraíba, conforme descrições do TR, e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 28/11/2016 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Geraldo Von Shosten 285 Jaguaribe JOÃO PESSOA - PB. Entrega das Propostas a partir de 28/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
Presidente da Comissão

(SIDEAC - 25/11/2016) 255015-36211-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 255018

Nº Processo: 25235003410201655.
PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado - PIVSIG-PIAUI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de VIGILANCIA. ARMA-DA, de forma indireta e contínua, em regime de empreitada por preço global por lote, que compreenderá o fornecimento de mão de obra e de todos os equipamentos, uniformes, EPIs e ferramentas necessários à execução dos serviços a serem prestados no prédio onde funciona o Setor de Transportes da Fundação Nacional de Saúde/ SUEST-PI. Fundamento Legal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/ata/index.html>, pelo código 00032016112800111

Lei 8.666/1993 e Alterações Vigência: 24/11/2016 a 24/12/2016. Valor Total: R\$231.553,44. Fonte: 6151000000 - 2016NE800221. Data de Assinatura: 24/11/2016.

(SICON - 25/11/2016) 255018-36211-2016NE800060

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2016 - UASG 255023**

Nº Processo: 25270000327201606. Objeto: Refrigerador 459 litros, Frost Free, duas portas, cor branca. 110v Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipar lab da FUNASA para preserv. amost. de agua e conserv. de reagentes. Garantir que agua detenha padrão de qualid. estabelec. Declaração de Dispensa em 21/11/2016. ENEIDE PEREIRA DE MATOS, Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 22/11/2016. ANSELMO MENEZES GONÇALVES Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA: 10.138.105/0001-65 LOJAS PERIN LTDA.

(SIDEAC - 25/11/2016) 255023-36211-2016NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 796546/2013. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora 255023, Gestão 36211. Conveniente: MUNICIPIO DE CARACARAI, CNPJ nº 04.653.408/0001-13. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 510.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.500,00, Vigência: 31/12/2013 a 28/04/2017. Data de Assinatura: 24/11/2016. Signatários: Concedente: ANSELMO MENEZES GONÇALVES, CPF nº 508.586.702-59. Conveniente: ENILDO DANTAS DIAS NOVO JUNIOR, CPF nº 035.185.504-69.

(SICONV(PORTAL) - 25/11/2016)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

19º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 2215/2005

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Santo André/SP, CNPJ: 46.522.942/0001-30, sediado a Praça IV Centenário, S/Nº. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 01.12.2017. Data de assinatura: 25.11.2016. Signatário: Daniel Kenji Tokuzumi; CPF: 269.433.348-67. Processo nº 25100.037.386/2005-21.

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 0139/2011

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Itapetininga/SP, CNPJ: 57.263.949/0001-00, sediado à Praça Moção, 683. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 30.12.2017. Data de assinatura: 25/11/2016. Signatário: Daniel Kenji Tokuzumi; CPF: 269.433.348-67. Processo nº 25100.030.190/2011-53.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 255027

Nº Processo: 25167000272201611.
PREGÃO SISPP Nº 8/2016. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE -CARTÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de gestão de frota da SUEST-TO, que serão prestados nas condi-ções estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/11/2016 a 25/11/2017. Valor Total: R\$98.830,92. Fonte: 6151000000 - 2016NE800171. Fonte: 6151000000 - 2016NE800172. Data de Assinatura: 25/11/2016.

(SICON - 25/11/2016) 255027-36211-2016NE800084

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 28/2016 - UASG 254420**

Nº Processo: 25380001605201606. Objeto: Prestação de Serviço de Licença de uso de Software Genexus Edition e manutenção de licença de geradores Java com suporte online e por telefone. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A ferramenta é de extrema importância, sendo utilizada pela equipe para a construção de pacote de sistemas SGA. Declaração de Inexigibilidade em 25/11/2016. PEDRO ERTHAL SOARES MENDES Gerente da Sistemas/ctg. Ratificação em 25/11/2016. PEDRO RIBEIRO BARBOSA, Vice-presidente de Gestão e Desenv. Institucional/pt. Valor Global: R\$ 23.211,34. CNPJ CONTRATADA: 05.614.306/0001-51 ARTECH INFORMATICA DO BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 25/11/2016) 254420-25201-2016NE800227

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 67/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2538000743201659. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Solução de Comunicação de Redes Unificadas, compostas de Switches, Access Point, Controladora Wireless e Software de Gerenciamento de rede.

CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM
Ordenadora de Despesa

(SIDEAC - 25/11/2016) 254420-25201-2016NE800227

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de Materiais de Expediente (Caixa Arquivo, Caneta, Papel e Outros), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seu anexo - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 68/2016-DIRAD. Processo: 25380.000728/2016-19. Ata nº 158/2016, LEMANO COMERCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP/Grupo 06 (itens 19 ao 24) no valor de R\$ 19.950,00; Ata nº 159/2016-VL EMBALAGENS EIRELI-ME, item 01, no valor de R\$ 18.294,70; Ata nº 160/2016-B2G COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, nos grupos 02 (itens 04 ao 06) e grupo 07 (itens 25,26), no valor de R\$ 10.379,40; Ata nº 161/2016-CAPRICHOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, no grupo 03 (itens 07 ao 10), no valor de R\$ 30.972,70; Ata nº 162/2016-MODERNA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, grupo 01 (itens 02,03) e grupo 08(itens 27,28) no valor R\$18.938,00; Ata 163/2016-CARTEL PAPELARIA LTDA-EPP, no grupo 09 (itens 29 ao 31), no valor de R\$ 10.661,60; Ata nº 164/2016-PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA-ME, no grupo 04 (itens 11 ao 15) no valor de R\$ 3.070,20. Valor total da licitação R\$ 132.267,10. Data da Assinatura: 16/11/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016 - UASG 254462

Nº Processo: 2538900091201672.
DISPENSA Nº 35/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM-RECURPERACAO JUDICIAL. Objeto: Contratação de serviços especializados em telefonia fixa através de enrocamento digital H1 para a Fiocruz estado do Ceará. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 03/11/2016 a 03/11/2017. Valor Total: R\$342.676,27. Fonte: 6151000000 - 2016NE801854. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 25/11/2016) 254462-25201-2016NE800216

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 254462**

Nº Processo: 25389000170201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Malhas Aeradoras para o Sistema de Aeração da ETE/DIRAC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/11/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil, 4365, Mangueiras, Seção de Compras - Dirac Mangueiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/254462-05-20-2016. Entrega das Propostas a partir de 28/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SONALI DA SILVA MOTA
Pregoeira

(SIDEAC - 25/11/2016) 254462-25201-2016NE800216

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2015**

A Pregoeira no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 031/2016-DIRAC de 04/04/2016, declara como vencedora a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA no item único com o valor de R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo este o valor total deste pregão.

SONALI DA SILVA MOTA

(SIDEAC - 25/11/2016) 254460-25201-2016NE800216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebi
Fatherine
28/11/16
BRASILCARD
PALMAS - TO
(63) 2111-0055